



Assembleia da União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo

MANDATO 2017-2021

ACTA Nº 3 / 2019 - ASSEMBLEIA DA

UNIÃO DE FREGUESIAS DE BOMBARRAL E VALE COVO

-----Aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezanove, nesta
Sede da União das freguesias de Bombarral e Vale Covo, na Rua Luís de Camões nº
2, na Vila de Bombarral, reuniu a Assembleia da União de freguesias em reunião
ordinária pelas 21h30. -----

-----Presentes, a 1ª Secretaria Jessica Anna Ligeia Van Acker, os membros
Frederica Heliodoro da Silva, Fernando Paulo Borges da Silva, Manuel Maravilha de
Amorim, Cátia Isabel dos Santos Rodrigues, Germano Simões, José Mil-Homens
Ferreira, Joaquim Marcos Rodrigues Henriques, Catarina Isabel Pinheiro Vilão
Simões, Luís José Coelho Pereira Bernardino, Ana Paula Carreira da Silva Santos,
Olga Cristina Carvalho Duarte Simão, Carlos Manuel Carvalho Duarte, bem como
todos os elementos do executivo, Sérgio Manuel Silva Duarte, presidente, Nuno
Ricardo Ferreira Figueiredo, tesoureiro, Maria Conceição Espírito Santo, secretaria,
José Eduardo Alexandrino, vogal e Luísa Alexandra Gonzaga Teixeira da Silva, vogal.-

-----O presidente da assembleia Luis Manuel Leandro Nobre e o 2º secretário
Mário Rui Silvestre Ribeiro, justificaram a falta por motivos de vida particular. De
acordo com a legislação em vigor a 1ª secretária Jessica Anna Ligeia Van Acker
assumiu o lugar de presidente da assembleia e convidou os membros da assembleia
Fernando Paulo Borges da Silva para 1º secretario e Catarina Isabel Pinheiro Vilão
Simões para 2ª secretaria para completarem a mesa.-----

-----Assuntos antes da ordem do dia: -----

-----O presidente apresentou diverso material promocional da União de



Assembleia da União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo

26 freguesias mandado fazer pelo executivo para ser utilizado em diversas actividades,
27 acontecimentos que ocorram ou que a União de freguesias participe ou para
28 presentear pessoas que visitem a freguesia. Mostrou igualmente disponibilidade
29 caso qualquer membro da assembleia pretenda utilizar o referido material.-----
30 -----O eleito Joaquim Marcos Henriques questionou o presidente da União de
31 freguesias sobre a razão da alteração governamental do executivo, nomeadamente
32 a alteração do secretário. O presidente da União de freguesias explicou que após
33 averiguações junto à ANAFRE e a DGAL, o executivo optou por realizar esta
34 alteração de forma que a DGAL comparticipasse a 100 % o vencimento do membro
35 do executivo que está a tempo inteiro na União de freguesias.-----
36 -----A eleita Ana Paula Carreira da Silva Santos alertou para a situação precária
37 de um canil na localidade do Estorninho, em que os animais parecem estar a ser mal
38 tratados e mal nutridos. Questionou se a União de freguesias poderia fazer algumas
39 averiguações e tentar fazer algo para melhorar a situação. O presidente da União de
40 freguesias ficou de fazer um email à câmara municipal a informar da situação.-----
41 -----O eleito Joaquim Marcos Henriques pediu informações sobre a situação da
42 ponte em Camarão. O presidente da União de freguesias referiu que o Engenheiro
43 da câmara ainda não teve possibilidade de avaliar a situação, mas que vai continuar
44 a insistir com a câmara para a resolução rápida deste assunto.-----
45 -----O eleito Joaquim Marcos Henriques informou do ponto da situação
46 referente à despoluição da linha de água de Vale Pato, apesar de salientar que esta
47 situação não é da competência da União de freguesias mas sim da câmara
48 municipal. Os cheiros nauseabundos e até possivelmente riscos para a saúde pública
49 associada a esta linha de água, levaram a que apresentasse 3 queixas às entidades
50 ARH Tejo, GNR SEPNA, APA (Agencia Portuguesa do Ambiente), após ter feito várias



Assembleia da União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo

51 diligências à câmara sobre a situação. Mais referiu que a situação já poderia estar
52 mais próxima de resolução se a câmara não tivesse deixado caducar um empréstimo
53 aprovado pelo anterior executivo da câmara, tendo sido necessário reiniciar todo o
54 processo. O presidente da União de freguesias vai enviar à câmara municipal um
55 email para apelar à urgência da resolução desta situação, mas informou que parte
56 do problema se deveu ao processo de expropriações, que tem conhecimento que
57 está próximo de ser concluído. -----

58 -----O presidente da União de freguesias informou que a jarra adquirida pela
59 UFBVC e feita na antiga Cerâmica Bombarralense Lda, parece ter mais valor do que
60 o inicialmente previsto, pois é da autoria do artista Luís Ferreira da Silva, cuja obra
61 foi retratada no passado dia 7 de Setembro pelo Sr. Professor João B. Serra na
62 apresentação do livro “Arte por Terras do Bombarral” conforme edição do Jornal
63 Região Oeste de 12.09.2019. A importância desta peça, e por retratar uma parte da
64 história do Bombarral poderá levar a que a mesma seja utilizada no futuro em
65 exposições alusivas a este artista ou noutro contexto alusivos ao concelho do
66 Bombarral em geral e à cerâmica bombarralense em particular. -----

67 -----Ordem de trabalhos: -----

68 **1 – Aprovação da ata da sessão anterior:**-----

69 -----Foram feitas as alterações necessárias e colocadas à votação as atas das
70 sessões anteriores, as mesmas foram aprovadas por maioria, ficando de fora das
71 votações os eleitos Germano Simões e José Ferreira, por não terem estado
72 presentes nas assembleias de 26 de Abril e de 19 Junho. O eleito Carlos Manuel
73 Carvalho Duarte ficou de fora da votação da ata referente à assembleia de 26 de
74 Abril por não ter estado presente. A eleita Frederica Heliodoro da Silva ficou de fora



Assembleia da União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo

75 da votação da ata referente à assembleia de 19 de Junho por não ter estado
76 presente. -----

77 **2 – Apreciação da informação da atividade bem como da situação financeira da**
78 **União de freguesias :-----**

79 -----O Presidente da União de Freguesias fez a descrição do que foi feito desde a
80 última sessão. Referiu a obra realizada no Largo de S. Vicente no Vale Covo e a
81 construção e reparação de valas/valetas para desvio das águas pluviais de um
82 caminho rural na povoação de Gamelas, que provocava a degradação desta
83 serventia.-----

84 -----O eleito Joaquim Marcos Henriques felicitou o executivo da União de
85 freguesias por ter atendido à sugestão da bancada do PSD para a inclusão, no
86 documento de informação financeira, do descritivo do pagamento aos
87 fornecedores. Todos os trabalhos de melhoria para a União de freguesia são de
88 louvar, mas alerta para que a União de freguesias não se substitua às obrigações da
89 Câmara Municipal e que saiba tirar as devidas contrapartidas, para que os cofres da
90 União de freguesias não sejam prejudicados pela realização de trabalhos que sejam
91 competências diretas da Câmara Municipal.-----

92 -----O Presidente da União de Freguesias informou que a relação de trabalho
93 com o Município tem vindo a correr de forma digna, em que sempre que solicitado
94 os serviços municipais tem colaborado e apoiado as actividades e serviços que a
95 UFBVC está a desenvolver. É com o espírito de colaboração de ambas as partes que
96 se irá conseguir dar resposta às necessidades das populações e até ao momento o
97 espírito de colaboração e entreaajuda tem estado sempre presente. -----

98 **3 – Apreciação e deliberação sobre a transferência de competências do Município**
99 **para a freguesia (Decreto Lei nº 57/2019, de 30 de Abril) -----**



Assembleia da União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo

100 -----O presidente da união de freguesias apresentou uma proposta referente à
101 possibilidade de aceitação de transferência de competências dos Municípios para as
102 Juntas de Freguesia, já aprovada em reunião do executivo de 04.09.2019, para
103 apreciação e deliberação da Assembleia com o seguinte conteúdo: “No seguimento
104 da proposta apresentada à Assembleia de Freguesia em Junho passado, e para que a
105 Assembleia de Freguesia se possa pronunciar sobre a possibilidade e viabilidade de
106 aceitação da transferência de competências, previstas na Lei nº 50/2018, de 16 de
107 Agosto (Lei - Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e
108 entidades intermunicipais) e no Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril,
109 estabelecendo o reforço de várias competências das freguesias em domínios
110 integrados na esfera jurídica dos municípios, é necessário que, seja tomada uma
111 decisão nas respetivas assembleias de freguesia, sobre o assunto, e comunicada até
112 30 de Junho, tendo posteriormente sido prorrogada (a) até 30 de setembro a
113 possibilidade das freguesias se pronunciarem quanto ao ano de 2020. Caso seja
114 aceite pelas assembleias de freguesia, a transferência total, ou parcial, de
115 competências, é seguida de um período de 90 dias, no qual estão inseridas as
116 negociações com o município e todos os trâmites legais implicados no processo.
117 Assim, o executivo, tendo em conta a complexidade de todo este processo, tendo
118 em conta que esta é uma decisão que não pode ser tomada de forma imprudente,
119 nem sobre pressão, para que possa ser bem analisada e reflectida, para que a Junta
120 e os fregueses não saiam lesados deste processo e por achar necessário inteirar-se
121 de elementos contabilísticos que possam suportar uma decisão consciente, para que
122 assim possamos analisar, detalhadamente, e considerar três aspetos fundamentais
123 nesta transferência de competências que são: o impacto das novas atribuições na
124 orgânica das Freguesias, os meios humanos necessários para a realização das tarefas



Assembleia da União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo

125 e o financiamento atribuído a cada alínea para a realização da mesma e que em
126 nada prejudique o bom andamento dos trabalhos inerentes às competências
127 próprias da freguesias e das já delegadas por acordo de execução e da normal
128 gestão da Autarquia, propõe: A não aceitação de competências no ano de 2020,
129 conforme estabelece a Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto (Lei - Quadro da
130 Transferência de Competências para as Autarquias Locais e entidades
131 intermunicipais). Logo que tenhamos dados concretos e valores que possibilitem a
132 aceitação da transferência de algumas competências será o respectivo processo
133 apresentado aos elementos da assembleia de freguesia para que, em sede própria,
134 se possam pronunciar. A nossa posição tem em vista o que pensamos ser melhor
135 para a União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo e para os seus fregueses.
136 Bombarral, 5 de Setembro de 2019”. Esclarece que após várias reuniões o executivo
137 da União de freguesias decidiu não aceitar nenhuma transferência de competências
138 para o ano de 2020, por entender que os benefícios financeiros propostos não são
139 adequados. O presidente da união de freguesias referiu ainda estar neste momento
140 a realizar a prospecção de empresas que façam a prestação de serviços,
141 nomeadamente de limpeza e empresas de manutenção de espaços verdes, para
142 avaliar os valores envolvidos. Propôs que no decorrer deste processo sejam
143 realizadas reuniões de trabalho com os membros da assembleia da União de
144 freguesias. -----
145 -----A eleita Ana Paula Carreira da Silva Santos referiu que este documento só
146 tem carácter vinculativo após deliberação pela Assembleia da União de freguesias. O
147 presidente da união de freguesias esclareceu que de forma a cumprir os prazos
148 estabelecidos por lei, tem a UFBVC comunicar à DGAL as decisões tomadas pelo
149 Executivo e pela Assembleia de freguesia. Já assim foi feito até 30 de Junho para a



Assembleia da União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo

150 aceitação de transferência de competências para 2019 e assim terá de ser feito
151 agora até 30 de Setembro para o ano de 2020. Tal decisão será colocada numa
152 plataforma existente no site da DGAL. A eleita Ana Paula Carreira da Silva Santos
153 refere que esta proposta é diferente da que foi apresentada e aprovada na anterior
154 assembleia da União de freguesias. O presidente da união de freguesias esclareceu
155 que a lei dá prazos e que em Junho tínhamos de nos pronunciar em relação a 2019 e
156 agora em relação a 2020.-----

157 -----O eleito Joaquim Marcos Henriques referiu que todos os executivos das
158 freguesias do concelho do Bombarral acordaram por unanimidade não aceitarem
159 qualquer transferência de competências para 2020, em que na sua opinião se deveu
160 a inaptidão da Câmara Municipal. Felicitou o executivo da União de freguesias por
161 este se ter recusado a aceitar a transferência de competências como um envelope
162 fechado, sem ter conhecimento das condições. No seu entendimento a Câmara
163 deveria estar a renegociar o alargamento dos contratos interadministrativos com as
164 juntas de freguesia, já que existe uma maior proximidade das freguesias às
165 populações em relação à Câmara. Felicitou a atitude do executivo da União de
166 freguesias de não aceitar qualquer transferência de competências sem fazer uma
167 avaliação de orçamentos.-----

168 -----Feita a votação deste ponto o mesmo foi aprovado por unanimidade a
169 proposta supra.-----

170 -----A presente deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade para que
171 possa produzir efeitos imediatos.-----

172 **4 – Apreciação e votação para a celebração de contrato interadministrativo a**
173 **celebrar entre a União de freguesias e o Município de Bombarral para delegação**
174 **de competências** -----



Assembleia da União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo

175 -----O presidente da união de freguesias apresentou a proposta para aprovação
176 pela assembleia da União de freguesias, da minuta de um contrato
177 interadministrativo para a delegação de competências, com o objetivo de
178 requalificação de espaços degradados junto da capela do Cintrão. Foi elaborado um
179 projecto, foi feito um levantamento das despesas com a ajuda de um técnico da
180 Câmara Municipal, sendo a verba orçamentada (4 500 euros) suficiente para a
181 realização do trabalho, por a obra ir ser executada por administração direta, e tendo
182 em consideração que a UFBVC terá condições de o fazer mais rápido e melhor que a
183 própria Câmara Municipal. -----

184 -----O eleito Joaquim Marcos Henriques espera que o levantamento realizado
185 pelo técnico seja suficiente, já que a intervenção neste espaço não seria da
186 competência da União de freguesias. É de felicitar estas iniciativas, mas espera que
187 os cofres da União de freguesias não saiam prejudicados.-----

188 -----A eleita Ana Paula Carreira da Silva Santos reforça a ideia que sendo uma
189 obra da competência da Câmara Municipal a União de freguesias não deverá sair
190 prejudicada.-----

191 -----O presidente da união de freguesias compreende as preocupações
192 levantadas, sendo esta questão sempre salvaguardada, mas quando o executivo da
193 União de freguesias pensa em agir e intervir em determinada área, o que tem em
194 conta, é que a nossa terra seja valorizada, se crie espaços onde as pessoas se sintam
195 bem, ficando para posterior apreciação das populações se é ou não benéfico a
196 UFBVC estar a desenvolver actividades da competência da Câmara Municipal. -----

197 -----A eleita Ana Paula Carreira da Silva Santos refere que a ponte do Camarão
198 não é uma obra muito complicada e ainda não foi realizada. Na sua opinião não



Assembleia da União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo

199 podemos apenas de viver de jardins bonitos, de aparências. Temos que ter em
200 atenção outras necessidades e que estas sejam úteis para os fregueses. -----

201 -----O Presidente da UFBVC respondeu que irá intervir o mais rápido possível na
202 reparação da ponte em causa.-----

203 -----O eleito Joaquim Marcos Henriques referiu que todos gostamos de
204 embelezar a nossa terra. No entanto, salientou que não gosta de ouvir que estes
205 serviços só são possíveis, dada a poupança que este executivo diz fazer em termos
206 de gastos políticos, para estar disponível para o embelezamento da terra. Parece-lhe
207 injusto em relação aos executivos anteriores.-----

208 -----Posto o assunto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com 1 voto
209 contra da eleita Ana Paula Carreira da Silva Santos.-----

210 -----A presente deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade para que
211 possa produzir efeitos imediatos.-----

212 **5 – Outros assuntos de interesse para a União de freguesias.** -----

213 -----Sem outros assuntos a acrescentar foi dada como encerrada a assembleia
214 pelas 23h15, da qual se lavrou a presente ata e eu

215 _____ 1º secretario da

216 Mesa da Assembleia a minutei e escrevi. -----

217

218 Presidente: _____

219

220 2º Secretario: _____